



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1153/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretária Municipal de Urbanismo, propondo Anteprojeto de Lei que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO E RETIRADA GRADATIVA DO CABEAMENTO AÉREO DE TELECOMUNICAÇÕES, COM SUBSTITUIÇÃO POR INFRAESTRUTURA SUBTERRÂNEA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E ESTABELECE PENALIDADES.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa modernizar a infraestrutura de telecomunicações no município de Itajaí, substituindo o cabeamento aéreo por infraestrutura subterrânea. Essa mudança trará benefícios significativos para a população, tais como:

Segurança: O cabeamento aéreo está sujeito a danos causados por intempéries, como ventos fortes e chuvas, que podem resultar em quedas de fios, colocando em risco a segurança de pedestres e motoristas. A infraestrutura subterrânea elimina esse risco.

Estética urbana: A retirada dos fios aéreos contribuirá para a despoluição visual da cidade, valorizando a paisagem urbana e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

Redução de interferências: O cabeamento subterrâneo é menos suscetível a interferências eletromagnéticas e danos físicos, garantindo maior estabilidade e qualidade nos serviços de telecomunicações.

Desenvolvimento sustentável: A modernização da infraestrutura de telecomunicações alinha-se às práticas de desenvolvimento urbano sustentável, contribuindo para a preservação do meio ambiente e a organização do espaço público.

Atração de investimentos: Uma cidade com infraestrutura moderna e organizada torna-se mais atrativa para investimentos, impulsionando o crescimento econômico e a geração de empregos.

A substituição gradativa do cabeamento aéreo por infraestrutura subterrânea é uma medida necessária e urgente, que reflete o compromisso do município de Itajaí com o progresso, a segurança e o bem-estar de seus cidadãos. A imposição de multas e penalidades visa garantir o cumprimento das obrigações por parte das operadoras, assegurando que o processo seja realizado de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE MARÇO DE 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB